



PORTARIA Nº 282/98

Interrompe, a pedido, a Licença Especial da servidora
ROSA AMÉLIA MARTINS BRAGA.

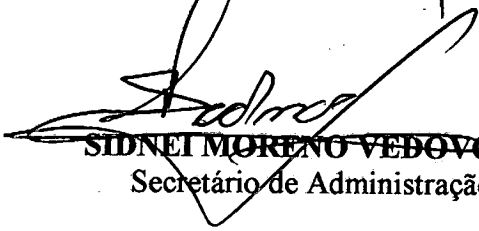
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

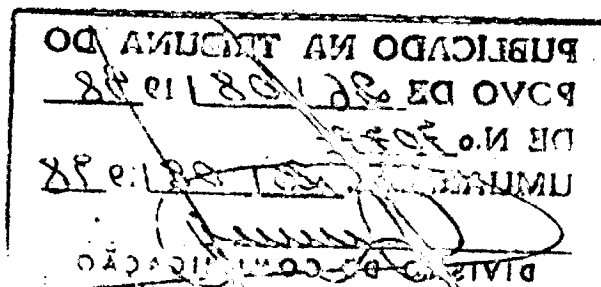
RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **ROSA AMÉLIA MARTINS BRAGA,** através da Portaria nº 367/97, de 12 de setembro de 1997, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada a contar de 01 de setembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1. 7. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAIMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 28298

Intempe a pedido, a Licença Especial da servidora
ROSA AMÉLIA MARTINS BRAGA.

C PARECER MUNICIPAL DE UMARAIMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INTERESSAR, a pedido, a licença para tirar de interesse particular concedida a servidora **ROSA AMÉLIA MARTINS BRAGA**, através da Portaria nº 30797, de 19 de setembro de 1997, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada a contar de 07 de setembro de 1998.

PARECER MUNICIPAL, nos 21 de agosto de 1998.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 26/08/1998
DE N.º 7077
UMARAIMA, 26/08/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO